



022
10/20

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 306 – BOA ESPERANÇA – CEP: 33.035.300 -SANTA LUZIA/MG
CNPJ: 004.122.069/0001.49

PORTARIA Nº 047 / 2020.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE"**

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69 A, inciso IX, da Lei Municipal 2.644/2006, com alterações da Lei 2.940/2008, resolve:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela EC nº41/03 e Artigo 27 inciso II, da Lei Municipal nº 2.644/2006, fica concedido o benefício de Pensão a LEILA RAMOS DE SOUZA, CPF: 563.709.466-72, conjuge do ex-servidor, JOÃO ARNALDO DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à 05.11.2020, data do requerimento do mesmo.

Santa Luzia, 03 de Dezembro de 2020.

Dione Fernandes da Silva
Port. nº 20.098/2018
Pres. IMPAS Sta. Luzia - MG

Dione Fernandes da Silva,
Presidente do IMPAS

IMPAS - SANTA LUZIA	
AFIXADO EM:	03.12.2020
RETIRADO EM:	17.12.2020
	 RESPONSÁVEL